autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 26/03/2026 10:21:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 1116/2025 de autoria do Vereador Gabriel Abreu (PODEMOS), que institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de São Paulo, estabelecendo diretrizes para sua identificação, acolhimento e encaminhamento, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Gabriel Abreu (PODEMOS)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 317/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=719466.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 317/2026

Autores
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 25/03/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 25/03/2026